



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – SEE

EDITAL Nº 004 SEAD/SEE, DE 18 DE MAIO DE 2023

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes – SEE, no uso das suas atribuições legais, tornam pública a **convocação para a Prova Objetiva**, conforme Edital nº 001 SEAD/SEE, de 23 de março de 2023:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

1.1. Data da Prova: **28 de maio de 2023**.

1.2. Horário de Abertura dos Portões: **12:00**.

1.3. Horário de Fechamento dos Portões: **12:45**.

1.4. Início Previsto da Prova: **13:00**.

2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

2.1. A **Prova Objetiva** será realizada nas cidades de **Brasiléia, Cruzeiro do Sul, Feijó, Jordão, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter, Rio Branco, Santa Rosa do Purus, Sena Madureira e Tarauacá**, no Estado do Acre.

2.2. O **Cartão de Convocação** para a **Prova Objetiva** contendo o local, a sala e o horário de realização, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba “**Local de Prova**”, na data **prevista de 22 de maio de 2023**.

2.3. A duração da **Prova Objetiva** será de **03 (três) horas**, incluído o tempo para leitura das instruções, coleta de digital e preenchimento das Folhas de Respostas.

2.4. Os candidatos deverão comparecer, aos locais de Prova, **60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões** para realização da Prova, **munidos do original de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente, e Cartão de Convocação para a Prova Objetiva**.

2.4.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: boletim de ocorrência; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto (emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; documentos digitais (modelo eletrônico); comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

2.5. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de Prova após transcorrido o tempo de **1 (uma) hora de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada, ao fiscal de sala.

2.5.1. O candidato poderá levar seu Caderno de Questões somente após transcorridas **2 (duas) horas do início da Prova**. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.

2.6. O IBFC e a SEAD recomendam que o candidato **NÃO LEVE** celulares/aparelhos eletrônicos e nenhum dos objetos citados no item 8.15 do Edital nº 001/2023 – SEAD/SEE no dia de realização da Prova Objetiva.

2.7. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização da Prova Objetiva, previstas no Edital nº 001/2023 – SEAD/SEE, em especial aquelas contidas no **Item 8 (DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA)**.

2.8. Fica recomendado ao candidato, ainda que não seja obrigatório no dia de realização da Prova, o uso de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referente ao Processo Seletivo Simplificado por meio do Edital nº 001 SEAD/SEE, de 23 de março de 2023, seus anexos e demais editais publicados.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

3.2. Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o IBFC por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 7h às 15h, ou também por meio do endereço eletrônico www.ibfc.org.br.

3.3. Os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário local da cidade de Rio Branco/AC.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes